



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2018**

RETIFICAÇÃO Nº 02

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRECI/SP**, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 02 referente ao Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 01/2018.

1. DAS INCLUSÕES

1.1. Do Processo Seletivo Público Simplificado, considera-se incluído, o ANEXO III, conforme segue:

ANEXO III – CONTEÚDO DA PROVA ORAL

PROVA ORAL

**TODA A MATÉRIA DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (PROVA OBJETIVA)
ADICIONADO DE QUESTÕES ENVOLVENDO:**

1. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Avaliar a maneira como o candidato se relaciona com a família, com amigos e no ambiente de trabalho. Avaliar indicadores de habilidades para tomada de iniciativa, trabalho em equipe e cooperação.

2. FLUÊNCIA VERBAL

Avaliar a maneira como se expressa; erros de português e vocabulário utilizado.

3. CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Embora não seja exigida experiência anterior para o emprego, a vivência de áreas correlatas deverá ser avaliada de maneira positiva; serão verificadas as habilidades básicas de organização do candidato no cotidiano, bem como no uso da informática.

4. ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS

Avaliar como o candidato convive com suas limitações e como ele administra situações desfavoráveis, como a própria falta de experiência, o desemprego ou uma dispensa de serviço.

5. HABILIDADE PARA NEGOCIAÇÃO

Esta pode estar aliada ao item 1 e ao item 3, ou ainda como resolver situações embaraçosas com amigos ou chefes no decorrer da relação de trabalho e

administração de tempo para as tarefas; avaliar o potencial do candidato para atendimento ao público, por meio de postura de cortesia, comunicação clara e objetiva para a apresentação de suas ideias e tolerância para frustrações em situações do cotidiano no trabalho.

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 01/2018 e suas retificações.

São Paulo, 26 de julho de 2018.

Diretoria do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região